

DECRETO Nº 103 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 1.635.947,42 (Um milhão e seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos ) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
393	02.02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.1.90.11.00.00	202	350.000,00
394	02.02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.1.90.13.00.00	202	90.000,00
397	02.02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.3.90.14.00.00	202	5.000,00
398	02.02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.3.90.30.00.00	202	20.000,00
402	02.02.10.01.10.301.0013.01.2.200.3.3.90.46.00.00	202	36.947,42
412	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	202	300.000,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	202	570.000,00
451	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.14.00.00	202	30.000,00
453	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.33.00.00	202	89.400,00
456	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.46.00.00	202	7.000,00
470	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.1.90.13.00.00	202	6.600,00
482	02.02.10.02.10.304.0013.14.2.208.3.1.90.13.00.00	202	4.000,00
488	02.02.10.02.10.304.0013.14.2.208.3.3.90.46.00.00	202	50.000,00
490	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.1.90.04.00.00	202	17.000,00
491	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.1.90.11.00.00	202	60.000,00
TOTAL:			1.635.947,42

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

DECRETO Nº 103 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 28 de setembro de 2022.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal